



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2026.
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR Glorinha.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Glorinha - COMTUR, sob a presidência de Rafael Falcão Ferreira, com a presença de oito conselheiros com direito a voto, havendo quórum para a realização da reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Edson de Jesus Bernardo, Geani Maria dos Santos Duarte, Juliana Veiga, Kelly Keiko Orita, Rafael Falcão Ferreira, Catia Rosangela de Oliveira Neto, Roberta Suzéli Muller e Leandro Silveira da Silva. Os trabalhos foram secretariados por Lucimara de Jesus Gonçalves.

A reunião teve como pauta exclusiva a apresentação, discussão e apreciação da minuta do Regimento Interno do COMTUR.

Iniciando os trabalhos, o Presidente informou que a elaboração do Regimento Interno atende ao disposto na Lei Municipal nº 2.454, de 11 de dezembro de 2025, e que o documento tem por finalidade estabelecer regras práticas para a organização e o funcionamento do Conselho.

Na sequência, o Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Edson de Jesus Bernardo, apresentou a minuta elaborada para discussão, esclarecendo que a versão comentada disponibilizada aos conselheiros possui caráter exclusivamente explicativo, não integrando o texto normativo do Regimento Interno.

A minuta foi analisada pelos conselheiros, sendo debatidos especialmente os seguintes pontos: natureza consultiva e propositiva do COMTUR; competências do Conselho; atribuições da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria Executiva; designação do Secretário Executivo; participação institucional do Secretário Municipal de Turismo; convocação e periodicidade das reuniões; quórum; sistema de votação; substituição dos responsáveis pela condução das reuniões; procedimento em caso de vacância da Presidência e da Vice-Presidência; registro das atas; impedimento de conselheiros em matérias de interesse direto; criação de grupos de trabalho; publicidade dos atos; e acompanhamento consultivo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Durante a discussão, os conselheiros apresentaram dúvidas, sugestões e manifestações sobre o conteúdo da minuta. Ressaltou-se a importância de dar ampliação à publicidade das reuniões e ações do Conselho Municipal de Turismo.

Ficou esclarecido que o COMTUR possui caráter consultivo e propositivo, competindo-lhe acompanhar, discutir, recomendar e propor ações relacionadas à Política Municipal de Turismo, sem substituir as competências administrativas do Poder Executivo, ordenar despesas, realizar contratações ou gerir diretamente os recursos do FUMTUR.

Encerrada a discussão, a minuta do Regimento Interno, com as alterações deliberadas durante a reunião, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes presentes, com oito votos favoráveis.

O Conselho deliberou pelo encaminhamento da minuta aprovada à Procuradoria-Geral do Município - PGM, para análise jurídica antes de sua homologação. Ficou definido que eventuais correções de redação, numeração, remissões legais ou técnica legislativa sugeridas pela PGM poderão ser incorporadas, desde que não alterem o conteúdo das regras aprovadas pelo Conselho.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Caso a manifestação jurídica indique a necessidade de alteração substancial nas competências, direitos, deveres, quóruns, votações ou demais regras de funcionamento, a minuta deverá retornar ao COMTUR para nova apreciação e deliberação.

Após a manifestação favorável da PGM e não havendo alterações substanciais, será formalizada a Resolução de aprovação do Regimento Interno e o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação mediante decreto, nos termos da Lei Municipal nº 2.454, de 11 de dezembro de 2025.

Ficou definido que a próxima reunião do COMTUR será realizada no dia 25 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 9 horas, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Não havendo outros assuntos, considerando a pauta exclusiva da reunião, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Lucimara de Jesus Gonçalves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Glorinha/RS, 14 de agosto de 2026.


Rafael Falcão Ferreira

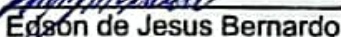
Representante da Associação de Turismo Rural Caminhos Rurais de Glorinha (Titular)
Presidente do COMTUR


Eliane Peres Hochmuller

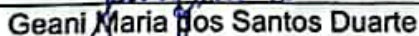
Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Titular)
Vice-Presidente do COMTUR


Lucimara de Jesus Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Suplente)
Secretária do COMTUR


Edson de Jesus Bernardo

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Titular)
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer


Geani Maria dos Santos Duarte

Representante da Secretaria Municipal de Educação (Titular)


Márcia Viviane dos Santos Adam

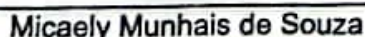
Representante da Secretaria Municipal de Educação (Suplente)


Pamela Tomazi Joaquim

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Suplente)


Isabel Borges Dutra

Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social (Titular)


Micaely Munhais de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social (Suplente)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Franciele Ourique

Representantes da Secretaria Municipal de Administração (Titular)

Paula Matos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração (Suplente)

Juliana Veiga
Juliana Veiga

Representante do Gabinete do Prefeito (Titular)

Camila Ferrugem de Oliveira

Representante do Gabinete do Prefeito (Suplente)

Julia Rosa dos Santos

Representante da Secretaria Mun. de Des. Econômico, Habilitação e Meio Ambiente. (Titular)

Kelly Keiko Tirelli Orita
Kelly Keiko Tirelli Orita

Representante da Secretaria Mun. de Des. Econômico, Habilitação e Meio Ambiente. (Suplente)

Marcos Alexandre Florisbal Marques

Representante da Associação de Turismo Rural Caminhos Rurais de Glorinha (Suplente)

Ariane da Silva Fischer

Representante da Associação dos Artesãos e Produtores de Glorinha Nadir Ester Mealho (Titular)

Catia Rosângela de Oliveira Neto
Catia Rosângela de Oliveira Neto

Representante da Associação dos Artesãos e Produtores de Glorinha Nadir Ester Mealho (Suplente)

Roberta Suzéli Muller
Roberta Suzéli Muller

Representante do SINDILOJAS Gravatal/Glorinha (Titular)

Maria Rosane Silveira Martins

Representante do SINDILOJAS Gravatal/Glorinha (Suplente)

Jorge Fagundes da Silva

Representante da Associação de Trilheiros de Glorinha- Grupo Soca Trilha (ATG). (Titular)

Dalvan Avila da Silva

Representante da Associação de Trilheiros de Glorinha- Grupo Soca Trilha (ATG). (Suplente)

Liane Ester Diedrich

Representante da EMATER/ASCAR (Titular)

Paulo da Silva Viegas

Representante da EMATER/ASCAR (Suplente)

Manoel Ignacio Vieira Valim

Representante do Sindicato Rural Gravatal/Glorinha (Titular)

Vítor Nunes Cardoso

Representante do Sindicato Rural Gravatal/Glorinha (Suplente)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Glorinha
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE
**Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer**


Leandro Silveira da Silva
Representante do CTG Sentinela do Rio Grande (Titular)

Altair Rosa de Oliveira
Representante do CTG Sentinela do Rio Grande (Suplente)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO - CEP: 94380-000 - FONE/FAX: 0XX(51)34871020 - E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br